



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 611.

Autora: Mesa Executiva.

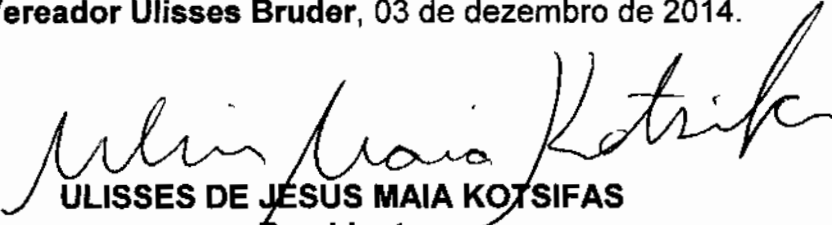
Renova a disposição funcional da servidora Lucília Felicidade Dias.

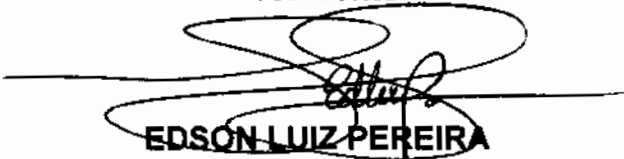
Art. 1.º A servidora **Lucília Felicidade Dias** tem renovada sua disposição funcional em favor da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de janeiro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Integra a presente Resolução, na forma de Anexo, o **Ofício 401/2014-GP-SGP** da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de dezembro de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
17ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa

55-2

55-2

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Recebido em 30/10/14
às _____ horas

ARI
Funcionário Responsável

Ofício nº 401/2014 – GP/SGP

Curitiba, 27 de outubro de 2013.

Senhor Presidente

Venho à presença de Vossa Excelência solicitar, em nome do interesse Público do Estado do Paraná, seja renovada à disposição funcional da advogada **Lucília Felicidade Dias** – RG 3.983.619-0, servidora pública dessa Egrégia Câmara Municipal, sem ônus para esse Poder Legislativo Municipal, até 31 de janeiro de 2015, tendo em vista que a atuação da mesma frente à Diretoria Legislativa da Assembleia Legislativa, ainda é imprescindível.

Na oportunidade em que agradeço a colaboração de Vossa Excelência, apresento minha estima e respeitosos cumprimentos.


Valdir Rossoni
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **ULISSES MAIA**
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR